



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

---

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2023

Determina a inclusão de informações relacionadas às políticas públicas sobre drogas no portal de serviços da Prefeitura do Recife denominado “Conecta Recife”.

Art. 1º Fica determinada a inclusão de informações relacionadas às políticas públicas sobre drogas no portal de serviços da Prefeitura do Recife denominado “Conecta Recife”.

Art. 2º O portal de serviços a que se refere o art. 1º deverá apresentar as seguintes informações:

I - orientações relacionadas ao atendimento de familiares e usuários;

II - ferramentas de contato:

a) por meio telefônico;

b) por chat; e

c) por aplicativo de mensagens;

III - material educativo visando enfrentamento:

a) do consumo abusivo de álcool;

b) do consumo de cigarro;

c) do uso de narguilé; e

d) do consumo de drogas ilícitas.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**

---

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Março de 2023.

**LUIZ EUSTÁQUIO**  
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Luiz Eustáquio.  
Proposição eletrônica M922222888/27679. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

---

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta Proposição que visa possibilitar o acesso à informação alertando sobre os riscos que podem ser ocasionados devido ao consumo de álcool e drogas, bem como facilitar o início do atendimento ao cidadão e a seus familiares.

Com base no **Relatório Mundial sobre Drogas** do ano de 2021, divulgado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), é possível observar que cerca de 275 milhões de pessoas consumiram algum tipo de droga no mundo no último ano e mais de 36 milhões sofreram transtornos associados ao uso de drogas.

Com isso, é preciso estabelecer medidas importantes em nosso município visando cada vez mais reduzir o impacto ocasionado por uso de drogas ilícitas ou consumo abusivo de álcool ou até mesmo de outras drogas consideradas lícitas, mas que podem também gerar riscos à saúde humana, exceto as utilizadas por prescrição médica, com a devida orientação.

O cenário de Pandemia da COVID-19 possibilitou observar inovações e adaptações, através de modelos mais flexíveis de prestação de serviços, que dão continuidade ou até mesmo ampliam e qualificam as ações e o atendimento a pessoas que precisam de serviços de prevenção e tratamento de drogas. Segundo o UNODC, é possível perceber que muitos países introduziram ou expandiram os serviços de Telemedicina devido à Pandemia, o que para os usuários de drogas significa que os Profissionais de Saúde podem agora oferecer aconselhamento ou avaliações iniciais por telefone.

Tendo em vista a importância e a dimensão do crescimento das ferramentas digitais, propomos a utilização do portal de serviços “Conecta Recife”, o qual aproxima o cidadão do Poder Executivo Municipal, uma vez que acreditamos no potencial dessa ferramenta para viabilizar serviços de atenção às pessoas em situação de dependência química e a seus familiares, de modo a qualificar as ações de enfrentamento das drogas, a reduzir as barreiras e incentivar a recuperação dos que necessitam, e a possibilitar o acesso daqueles que obtiveram ou procuram obter informações sobre a temática referida.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO

---

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Março de 2023.

LUIZ EUSTÁQUIO  
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Luiz Eustáquio.  
Proposição eletrônica M922222888/27679. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

